

Of.62/2024

Foz do Iguaçu/PR, 11 de abril de 2024.

À Reitora da UNILA - Diana Araújo Pereira

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO DO ESTADO DO PARANÁ - SINDITEST/PR, informa que em assembleia dos TAEs da UNILA, realizada em 09 de abril de 2024, foram deliberados os seguintes pontos:

Nenhuma das atividades demandadas, pela reitoria da universidade, se enquadraram no rol do Art. 9º e 10º da Lei nº7.783/89, que dispõe sobre o exercício do direito de greve e define as atividades essenciais.

- 1) PROGRAD: Atividades de apoio das Secretarias Acadêmicas para ingresso, matrícula e ensalamento (veteranos e calouros) 2024.1

Após muita discussão, a categoria votou por unanimidade em não atender a esta demanda.

- 2) PROINT - SEACONV: Prestação de contas de convênios financeiros a vencer.

A categoria votou por não atender a demanda e recomenda que a gestão envie ofício à Fundação Araucária solicitando a suspensão e/ou prorrogação. Assim, como o envio de ofício através do Sindicato para Fundação Araucária informando sobre a greve TAE e solicitando prorrogação dos prazos.

- 3) PRPPG - EDITAL Nº 33/2024/PRPPG - seleção PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI, PIVICTI 2024/2025

A categoria entendeu que o edital pode ser suspenso até o final da greve.

- 4) PRPPG - EDITAL Nº 102 / 2023 / PRPPG - seleção para concessão de apoio à participação, com apresentação de trabalhos de docentes/pesquisadores em eventos científicos.

A categoria entendeu que os processos abertos antes da deflagração devem ser executados, respeitando o planejamento dos contemplados. Já aqueles abertos após a deflagração da greve, não devem ser atendidos pelas equipes.

Além disso, a categoria também deliberou pela não realização das Colações de Grau pela equipe de Cerimonial da UNILA, em respeito ao direito de greve dos trabalhadores e das trabalhadoras que aderiram à paralisação.

Seguimos abertos ao diálogo com a gestão da UNILA e pedimos em respeito à Greve Nacional dos Trabalhadores em Educação que a reitoria da UNILA concentre esforços em cobrar ao MEC e o MGI, diretamente ou através de associações de gestores, como a ANDIFES, o atendimento das demandas da categoria o mais rápido possível, para normalização dos serviços prestados à comunidade universitária.

Atenciosamente,

Fernanda Pereira

Coordenação de Saúde do Trabalhador